



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL 08/2016 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de duas (02) vagas para professor permanente junto ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico em Enfermagem, no âmbito do PPGEN/UFS. Poderão participar do processo seletivo docentes pesquisadores portadores de diploma de graduação em Enfermagem, com doutorado obtido ou revalidado em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC, cujas pesquisas desenvolvidas nos últimos três anos estejam claramente inseridas na vaga da linha de pesquisa do programa a qual o candidato vem pleitear.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFS estrutura-se em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, assim descritas:

Linha 1 - GESTÃO e CUIDADO NO CONTEXTO DO SUS E AS POLÍTICAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM: Pesquisas direcionadas a gestão e ao cuidado de enfermagem prestado a indivíduos nos grupos sociais, na dimensão do campo do saber e práticas da saúde nos diferentes níveis de atenção individual e coletiva. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais. Investigar os processos de gestão em saúde e enfermagem, direcionados ao atendimento das necessidades de saúde de grupos populacionais para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Linha 2 - MODELOS TEÓRICOS E AS TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM PARA O CUIDADO DO INDÍVIDUO E GRUPOS SOCIAIS: Estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde/doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.

I – DAS VAGAS

O Programa dispõe de 02 (duas) vagas para professor permanente, sendo uma vaga para a linha 1 e outra para 2.

II- DA INSCRIÇÃO

2.1 - O candidato deverá efetuar sua inscrição na Secretaria do PPGEN/UFS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2016 das 7:30 às 11:30 horas, mediante a apresentação da documentação a seguir:

- a) Ficha de inscrição (Disponível [no link http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen](http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen));
- b) Solicitação formal de credenciamento dirigida à Coordenadora do Programa;
- c) Cópia do Diploma de Doutorado autenticado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios da produção científica dos últimos quatro 03 (três) anos;
- e) Tabela de pontuação docente, em anexo, preenchida conforme o currículo apresentado;
- f) Declaração informando que leu e analisou as ementas das disciplinas: "Políticas Públicas de Saúde e Gestão no Contexto do SUS" e "Epidemiologia em saúde", e que está ciente que deverá ministrar uma das disciplinas no semestre 2017/1 (Disponível em <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>).

Com toda a documentação supracitada deverá comparecer no seguinte endereço:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE- PPGEN -
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Avenida Marechal Rondon, S/N, sala anexa à Secretaria do CCBS - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49100-000 Campus Professor José Aloísio de Campos
São Cristóvão – SE - Brasil Telefone(s): +55 79 3194/6399
<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>

E-mail: ppgenhu2013@gmail.com

2.2- É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após ser entregue, em nenhuma hipótese, devendo a documentação ser entregue na secretaria da PPGEN até a data limite de inscrição.

2.3-A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - A Comissão examinadora, indicada pelo colegiado, apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

3.2 - O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada pelo colegiado, sendo automaticamente eliminado do pleito.

IV. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA CREDENCIAMENTO

A comissão examinadora observará e analisará os requisitos exigidos, em consonância com os indicadores do programa (Documento da Área) e Instrução Normativa 05/2016/PPGEN, a seguir listados:

- I. Ter título de doutor, segundo definido no preâmbulo do edital, comprovado pelo diploma;
- II. Apresentar pelo menos três publicações no triênio, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis B2 ou superior na enfermagem;

- III. Ter linha de pesquisa compatível às linhas do PPGEN;
- IV- Apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes nos três últimos meses;
- VI - Ser docente em regime de Tempo Integral ou de Dedicção Exclusiva.

V. AVALIAÇÃO

5.1-A avaliação do candidato será realizada com base na análise do anexo.

VI. RESULTADOS

- 6.1- As vagas serão preenchidas segundo ordem de classificação.
- 6.2 - Os resultados finais são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

VII. CRONOGRAMA:

- 7.1- O processo seletivo acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:
 - Inscrições: 27 de setembro a 11 de outubro de 2016 das 7:30 às 11:30 horas.
 - Resultado da homologação das inscrições dos candidatos: 14 de outubro de 2016 até às 18 horas no site do PPGEN
 - Processo seletivo (Análise): 17 e 18 de outubro de 2016
 - Divulgação dos resultados provisórios na Secretaria do PPGEN/UFS: até 19 de outubro de 2016
 - Prazo Recursal: 20 e 21 de outubro de 2016 das 07:30 às 11:30 horas na Secretaria do PPGEN
 - Homologação dos resultados finais: 26 de outubro de 2016
 - Resultado final: 27 de outubro de 2016 até às 18 horas no site do PPGEN

VIII- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1- As vagas oferecidas destinam-se exclusivamente para este edital;
- 8.2- A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria do PPGEN/UFS em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período a documentação será destruída;
- 8.3- Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Cristiane Franca Lisboa Gois
Coordenadora do PPGEN/UFS

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

Aluno(a) _____ Pontos _____

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos publicados ou aceitos em periódicos*	Pontos/artigo
Estrato A1	100
Estrato A2	85
Estrato B1	70
Estrato B2	50
Estrato B3	30
Estrato B4	15
Estrato B5	05

Livros publicados na área	Pontos/livro
com ISBN	20
sem ISBN	05

Capítulos de livros publicados na área (máximo de 2 capítulos/livro)	Pontos/capítulo de livro
com ISBN	08
sem ISBN	02

Organização de livros publicados na área	Pontos/organização de livro
com ISBN	12
sem ISBN	03

* Para periódicos não classificados no sistema webqualis em enfermagem, será aceita a melhor classificação de outras áreas da saúde. Se os periódicos não estiverem qualificados pela área da saúde, vale a melhor classificação de qualquer área.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Comunicações em eventos científicos** : âmbito internacional	Pontos/comunicações em eventos científicos: âmbito internacional
Trabalhos completos	07
Resumos publicados em anais	05

Comunicações em eventos científicos: âmbito nacional	Pontos/ Comunicações em eventos científicos: âmbito nacional
Trabalhos completos	03
Resumos publicados em anais	02

Comunicações em eventos científicos: âmbito regional	Pontos/ Comunicações em eventos científicos: âmbito regional
Trabalhos completos	02
Resumos publicados em anais	01

Participação em eventos científicos	Pontos/evento
Participação por evento	01

** O âmbito internacional, nacional ou regional do evento é definido pela abrangência da instituição(ões) promotora(s).

SUBTOTAL DE PONTOS_____

PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Participação em projetos	Pontos/projeto
Iniciação Científica	03
Apoio Técnico a Pesquisa	03
Membro de Equipe de Pesquisa	04
Projeto aprovado por agência de fomento	05

SUBTOTAL DE PONTOS_____

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

Experiência Didática	Pontos/experiência didática
Tempo de vínculo com a UFS acima de 12 meses	07
Tempo de vínculo com a UFS entre 6 a 12 meses	
Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	05
	08

SUBTOTAL DE PONTOS_____

TOTAL DE PONTOS_____

—